PROJETO DE LEI 99/2013

"NOMEIA REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS PARA O 26° JOGUINHOS ABERTOS DE SANTA CATARINA, AUTORIZA ADIANTAMENTO DE VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA,** Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1°. Ficam autorizados a representar o Município de Canoinhas no 26° Joguinhos Abertos de Santa Catarina – Etapa Regional Leste/Norte, que será realizado no Município de Joinville-SC, os atletas e comissão técnica abaixo nominados:

I – Atletas da Modalidade de futebol de campo masculino:
a) Lucas Eduardo Leite;
b) Ildefonso Porta Junior;
c) Erivelton Valencio Fernandes;
d) James Patrick Costa de Souza;
e) João Feliphe Neves;
f) Guilherme Padilha dos Santos;
g) Everton José Massaneiro;
h) Ioshimi Shirano Neto;
i) Afonso José de Oliveira Lima;
j) Bruno Rezende Gomes da Silva;
k) Alisson Frantz Filho;
l) Lucas de Oliveira Lemos;
m) Gabriel Mayeski;
n) Gian Augusto Lino de Lima;
o) Jackson Luis Albano;
p) Andrei Elias Deller;
q) Mateus Vicente Moletta;
r) Matheus Willian de Morais Klauss;
s) Rafael Farias Seliq.

II – Chefe da Delegação:
José Carvalho Junior.

III – Professor Técnico:
Felipe Eduardo Flenik

Art. 2°. Poderão realizar-se no regime de adiantamento as despesas decorrentes de:

I – alimentação da delegação especificada no artigo anterior, representativos do Município, através de servidor público municipal indicado pela Fundação Municipal de Esportes.

Parágrafo Único. O servidor responsável por adiantamento é obrigado a prestar contas de sua aplicação, nos termos da lei e Resolução 16/94 do TCE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 24 de julho de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA
Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear os atletas descritos no art. 1º como representantes do Município de Canoinhas no 26º Joguinhos Abertos de Santa Catarina – Etapa Regional Leste/Norte, que será realizado no Município de Joinville – SC, nos dias 29 de julho a 03 de agosto de 2013.

Objetiva também a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa realizar o adiantamento de valores para cobrir despesas decorrentes de transporte, alimentação e estada das delegações especificadas no art. 1º do projeto.

Saliente-se que, conforme especificado no Parágrafo Único do art. 2º, o servidor responsável pelo adiantamento é obrigado a prestar contas de sua aplicação, cuja prestação será nos termos da lei e da Resolução 16/94 do TCE.

Diante das razões ora expostas, e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 24 de julho de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito